

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 299/2024– CMAS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Camila Guedes, Luciane Marques da Silva e Emerson Juclino Vieira Gabroviz e Patrícia Virginia Napoleão Crescencio; os/as conselheiros/as não governamentais, Daniel Havro da Silva, Viviany Estevo da Silva, Andrea Carla Lima Casagrande e Edson Pereira de Paula; na condição de convidada a Servidora Municipal, Deisi Malinoski Andrade; além da Secretária Executiva do CMAS, Any Kamilla dos Santos.	1ª Reunião do CMAS 08/02/2024
O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 296/2023, as Atas de Reuniões Extraordinárias nº 297/2023 e nº 298/2023 do CMAS, tendo sido os documentos aprovados pelos presentes, sem ressalvas.	Item 1 - Ata Reunião Ordinária 296/2023 e Atas Reuniões Extraordinárias 297/2023 e 298/2023– CMAS
Logo após, a Servidora Municipal, Deisi Malinoski Andrade, que atua na coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, contextualizou acerca da demanda de descarte dos cadernos físicos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, apresentando listagem contendo relação dos cadernos e NIS, tendo em vista o prazo de arquivamento transcorrido. Com isso, os materiais serão destinados a uma empresa que realiza reciclagem, para trituração dos documentos e o processo será acompanhado pelo CRAS. Seguidamente os presentes manifestaram-se positivamente quanto ao descarte dos referidos documentos.	Item 3 –Descarte de cadernos do Cadastro Único referente ao período de 2013 a 2018
Na sequência, explanou-se sobre o Plano de Ação 2024 SUAS WEB, que configura-se como um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais municipais. A Conselheira Camila apresentou o referido Plano pormenorizadamente, ressaltando que numa ação inédita do Governo Federal, o Plano foi disponibilizado para preenchimento no início do ano, com dados relativos ao atual exercício, diferentemente dos anos anteriores, tendo contextualizado que alguns itens tem o preenchimento preestabelecido devido ao porte do município. Os presentes tiveram suas dúvidas elucidadas e aprovaram, sem ressalvas, o documento.	Item 4 – Plano de Ação SUAS Web 2024
Logo após, a Conselheira Camila apresentou proposta de Calendário de Campanhas Sociais, baseada nos indicadores do município, elaborada pela Gestão da SAS, na qual destacou-se onze principais datas alusivas, bem como, os equipamentos do SUAS e Conselhos vinculados à SAS, responsáveis pelo planejamento e execução das ações, incluindo-se ainda, Secretarias Municipais que poderão ser parceiras no processo. Os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação do referido documento.	Item 5 – Calendário de Campanhas Sociais - SAS
Em prosseguimento, foi apresentado o Ofício 07/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, que versa sobre novos parâmetros de entrada de famílias unipessoais para aprimoramento do Programa Bolsa Família. A Servidora Municipal, Deisi, relatou que de acordo com a Portaria nº 911/2023, o novo limite máximo de beneficiários de Famílias Unipessoais é de 16%, sendo assim, o CRAS realiza acompanhamento dos cadastros, tendo como protocolo visitas domiciliares sempre que o percentual ultrapassa o limite permitido. Além disso, o referido Ofício solicita detalhes sobre a utilização dos recursos do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), por meio do qual Campo Magro recebeu o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que serão utilizados para a aquisição de 2 (dois) notebooks, no valor total de R\$ 7.210,74 (sete mil duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos) para serem utilizados pelo CRAS, no cadastramento dos usuários. Desta forma, haverá saldo num valor de R\$ 4.789,26 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), para novas aquisições posteriores, conforme demanda do equipamento.	Item 6– Ofício 07/2024 – Percentual de Famílias Unipessoais PBF e CadÚnico
Seguidamente, esteve em pauta o processo de renovação das inscrições das organizações da sociedade civil junto ao CMAS. A Secretária Executiva sugeriu que seja mantida a utilização de formulário eletrônico, para padronização das solicitações de renovação, bem como, para otimização do trabalho empreendido pela comissão temática responsável pela análise documental. A proposta foi acatada pelos presentes, sendo deliberado que o prazo final para o envio dos documentos pelas instituições será até o dia 15 de março de 2024. Além disso, foi debatido sobre alteração do prazo de vencimento das Declarações de Inscrição emitidas a partir de 2024, tendo sua validade estendida até o dia 30 de junho dos anos subsequentes, a fim de viabilizar o trabalho do órgão no período de renovações. Os presentes se manifestaram positivamente quanto à alteração do prazo supracitado. Adicionalmente, foi deliberado pela realização de modificação dos itens solicitados nos Relatórios anuais de atividades das instituições, para que não haja repetição das informações contidas no Plano de Ação do ano vigente. Ademais, foi informado que serão encaminhados emails a todas as instituições inscritas informando sobre o processo e os prazos.	Item 7– Renovação das Inscrições Organizações da Sociedade Civil
Dando continuidade, tratou-se sobre o Portal de Capacitação Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no qual há oferta de diversos cursos de formação com temáticas voltadas ao Sistema Único de Assistência Social, dentre eles, apontou-se o de Planejamento e Orçamento Governamentais, que possui carga horária de 40h, como sugestão para realização pelos conselheiros, como forma de alinhamento de conhecimentos, já que o mesmo permite obter a compreensão sobre os conceitos relacionados ao planejamento público, com ênfase no Plano Plurianual (PPA), assim como, conhecer os principais instrumentos e mecanismos de participação social no contexto do planejamento e orçamento público. O link para acesso ao Portal será disponibilizado para os conselheiros, na continuidade.	Item 8–Cursos de Formação para Conselheiros - MDS
Finalizando a pauta, a Conselheira Camila contextualizou acerca da demanda de acolhimentos existentes no Município, assim como, a dificuldade de disponibilização de vagas em instituições em Curitiba e Região Metropolitana. Devido a isso a Prefeitura Municipal está em processo de abertura de uma instituição municipal, na modalidade de Abrigo, para acolhimento de até 10 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Foi informado também que assim que as documentações estiverem concluídas serão remetidas para inscrição junto a este Conselho de Direitos.	Item 9 – Assuntos diversos
Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
ANY KAMILLA DOS SANTOS	EDSON PEREIRA DE PAULA
Secretária Executiva	Presidente do CMAS

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:42149A03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>